



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

Instrução Interna FT/CPG Nº 02/2024: Participação remota de membros internos à UNICAMP em bancas de defesa de Mestrado/Doutorado junto ao PPGT

Define os procedimentos internos para a autorização da participação remota de membros internos à Unicamp em bancas de defesa de Mestrado/Doutorado

Considerando:

- A demanda levantada pela comunidade da pós-graduação da FT quanto à dificuldade da participação fisicamente presencial de membros internos da UNICAMP pertencentes aos campi fora de Limeira, sem a possibilidade de ajuda de custo;
- O desejo de viabilizar a participação de membros notadamente competentes e capazes de nossa própria Instituição, prestigiando a comunidade docente interna na avaliação dos trabalhos finais em nível de pós-graduação do PPGT;
- O Regimento Geral da Pós-Graduação da UNICAMP, [Deliberação CONSU-A-010/2015](#);
- Os entendimentos alcançados em nível de CCPG, registrados na ata da 422ª Reunião Ordinária de 4 de dezembro de 2024.

A Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia (CPG/FT), em reunião extraordinária de 4 de dezembro de 2024, INSTRUI:

Artigo 1º - A participação do discente, do orientador e dos membros alocados na FT deverá ocorrer no modo presencial. Excepcionalmente, dadas as devidas justificativas como em caso de afastamento internacional ou problemas de saúde, poderá ocorrer no modo híbrido mediante decisão formal da CPG/FT a ser validada no Sistema de Gestão Acadêmica.

Artigo 2º - Recomenda-se fortemente a participação presencial de membros internos da Unicamp em todas as bancas de defesa, inclusive aqueles oriundos dos campi fora de Limeira.



Coordenadoria de Pós-graduação
Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – Limeira/SP - CEP 13.484-332
Telefone: (19) 2113-3332 | (19) 2113-3344
posgrad@ft.unicamp.br

<https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao>





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

§ 1º - A participação por videoconferência de membros internos alocados em outros campi somente será permitida com autorização prévia da CPG, mediante comunicação à Secretaria do Programa e devida justificativa no sistema DAC.

§ 2º - Em casos de convocação de membro suplente e na impossibilidade de deslocamento até Limeira, devido à falta de tempo hábil, sua participação por videoconferência será autorizada, dispensando a remarcação da banca por falta de quórum.

Artigo 3º – Casos omissos serão resolvidos pela CPG/FT.

Artigo 4º – Essa Instrução entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação.

Prof. Dr. Enelton Fagnani
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologia



Coordenadoria de Pós-graduação
Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – Limeira/SP - CEP 13.484-332
Telefone: (19) 2113-3332 | (19) 2113-3344
posgrad@ft.unicamp.br



<https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao>

Documento assinado eletronicamente por Enelton Fagnani, Coordenador de Pós-Graduação, em 05/12/2024, às 19:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
86D25AC9 65D94581 938CE34B 42916427**

